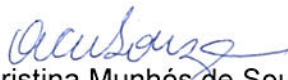
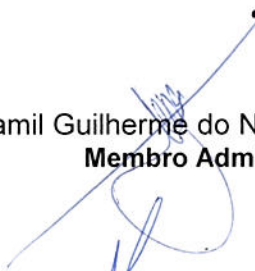


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE GERENCIADORA DE LODO (UGL) EM ÁREA SITUADA NO BAIRRO CIVIT I, MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e da Engª. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo"; e no jornal "A Tribuna, nas edições do dia 01/02/2012, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Engevil Engenharia Ltda.- ME** – Sr. Welington Cunha Freitas e **Engenbarth Construções e Serviços Ltda.** – Sra. Regiani Cristina Gomes de Santana. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habitação, a CPL **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária dos presentes. Seqüenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Engevil Engenharia Ltda.- ME**: R\$ 357.731,26 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos); e **Engenbarth Construções e Serviços Ltda.**: R\$ 360.093,21 (trezentos e sessenta mil, noventa e três reais e vinte e um centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como

vencedora da licitação a empresa **Engevil Engenharia Ltda.- ME**, com o valor global a ser contratado de **R\$ 357.731,26 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)**, bem como comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

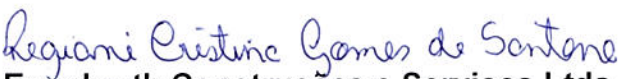

Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo


Eng^a. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Cont. Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Engevil Engenharia Ltda.- ME


Regiane Cristine Gomes de Santana
Engenbarth Construções e Serviços Ltda. –